

Prefeitura Municipal de Birigui

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita de Birigui, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais, com fundamento no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, e Decreto Municipal nº 7.799/25, em atenção às Requisições de Serviços nº 1438/2025, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que AUTORIZA a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, CNPJ/MF nº 34.028.316/0001-03, no valor total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), para a CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS, COMO: CARTA SIMPLES, CARTA REGISTRADA COM AR, SEDEX, MÃO PRÓPRIA, PAC, TELEMÁTICOS, MALA DIRETA, ENTRE OUTROS E, UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS **CORREIOS MEIO** POR DOS CANAIS DE **ATENDIMENTO** DISPONIBILIZADOS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS – SECRETARIA **DE GOVERNO**, com fulcro no artigo 74, *caput* e inciso I da Lei Federal nº 14.133/21, e HOMOLOGA o processo em questão.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos 18 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI PREFEITA